

1 **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico**

2 No dia 27(vinte sete) do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no
3 Auditório da Casa da Memória de Florianópolis, situado na Rua Padre Miguelinho, 58,
4 esquina com a rua Anita Garibaldi, Centro - Florianópolis SC, ocorreu a reunião do
5 Conselho Municipal de Saneamento Básico, com a participação dos membros, con-
6 forme lista de presença anexa. A segunda e última chamada ocorreu às 14h15min,
7 com a presença de 14 (catorze) instituições, cumprindo o quórum mínimo. O Sr. **Car-**
8 **los Roberto Garcia**, Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura, apresenta-se,
9 cumprimentou todos os presentes, sugeriu a todos os conselheiros que se apresen-
10 tassem. Após continuou à reunião, apresentando os seguintes pontos de pauta: **1º**
11 **Ponto de Pauta:** - Informes; **2º Ponto de Pauta:** - Apresentação das atribuições do
12 Conselho conforme a legalidade; **3º Ponto de Pauta:** - Elaboração da Pauta para o
13 Conselho em 2017. Sr. **João Henrique** – Engenheiro Ambiental iniciou a apresenta-
14 ção. Abordada a concepção do Sistema Municipal de Saneamento Básico com seus
15 instrumentos e órgãos vinculados; a Lei Federal 11.445/2007 que trata do controle
16 social; a Lei Municipal 7.474/2007 que cria o Comsab e elenca algumas de suas atri-
17 buições; o regimento interno do Comsab; e por fim levantadas algumas pendências e
18 deficiências relacionadas a sua atuação e organização, toda a apresentação encon-
19 tra-se na íntegra em anexo. O representante **João Manoel do Nascimento**, da UFE-
20 CO, manifestou a imensa preocupação quanto à Revisão do Plano Municipal de Sa-
21 neamento Básico, que precisa ser feita ainda no ano de 2017, tal como dispõe as Leis
22 Municipais 7.474/2007 e 9.400/2013. Segundo ele, esta tarefa contar com a participa-
23 ção deste conselho de direito e auxílio dos conselheiros, além das audiências públi-
24 cas que tal revisão exige por lei. Ademais, o conselheiro João Manoel do Nascimento
25 também manifestou preocupação quanto à inexistência de avaliações anuais dos 4
26 (quatro) módulos do saneamento básico com relação aos anos de 2014, 2015, 2016 e
27 2017, bem como da inexistência de relatório sobre a salubridade ambiental do muni-
28 cípio deste período. Ainda, ressaltou que a revisão administrativa da atual gestão mu-
29 nicipal, precisa de adequações para que o Conselho Municipal de Saneamento Básico
30 esteja dentro do organograma, bem como, que existam as pertinentes adequações
31 quanto aos conselheiros da Administração Municipal. Também, o mesmo conselheiro
32 João Manoel do Nascimento, lembrou a todos que é indispensável que seja expedido
33 com urgência um novo decreto municipal nomeando os conselheiros representantes



34 dos órgãos da Administração Pública. Por fim, considerando que a Conferência Muni-
35 cipal de Saneamento Básico ocorreu no ano de 2015, destaca que também neste ano
36 de 2017, será necessária a realização de semelhante evento, que pode ser também
37 adequado como parte das audiências pública da Revisão do Plano Municipal Integra-
38 do de Saneamento Básico. Após algumas discussões, levantaram as seguintes de-
39 mandas para a próxima reunião; - providenciar com urgência a confecção do novo
40 decreto de saneamento com as novas nomeações; - Convidar a COMCAP para apre-
41 sentar ao conselho as demandas atualizadas; - fazer uma revisão na ultima pauta do
42 ano de 2016, para verificar se tem alguma pendência; - resgatar a Lei Nº 7474 para
43 revisão das disposições sobre o Conselho; - alteração da Lei que estabeleceu a re-
44 forma administrativa para inclusão do Conselho e revisão das atribuições da Secreta-
45 ria de Infraestrutura. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane Bittencourt lavrei a pre-
46 sente ATA.